



Comprovante de Publicação

Nº: **42664**

Data/Hora Veiculação: **21/05/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.048/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE...**

Identificação: **2535/2018**

Data Publicação : **22/05/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 45.048/2018 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1554 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome AMANDA STAINSACK GRITTEM Mat. %Vencimento A partir Secretaria Inicial de 13401 20,00 02/05/18 SMSA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de maio de 2018. RYAM HISSAM DEHAINI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICÍPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL307.GER - 07/05/2018 - 3:49:36 PM Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICÍPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.21 10:52:03 -03'00' Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432